
EXPANSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL – UM ESTUDO DE CASO EM MINAS GERAIS

Daniela da Cunha Lopes Almeida¹

Silvia Maria Cintra da Silva²

RESUMO: O processo de interiorização das Universidades Federais Brasileiras contribuiu expressivamente para a democratização do acesso ao ensino superior público federal. No entanto, a expansão está marcada, em muitas situações, por precariedades na infraestrutura dos seus *campi* e por disputas políticas e econômicas que acabam dificultando a consolidação de muitas instituições. Por isso, este estudo buscou investigar a trajetória da implantação do *campus* Patos de Minas da Universidade Federal de Uberlândia-MG. A pesquisa surgiu da necessidade de ampliar a compreensão de uma das causalidades envolvidas no fenômeno da evasão no *campus*: a história conturbada da construção de sua infraestrutura, que após 13 anos ainda não foi concretizada. O método, de natureza qualitativa, utilizou-se da análise documental de notícias sobre o processo de implantação e atas de reuniões dos Conselhos Universitário, Diretor e de Graduação da instituição. Nos resultados, foi possível identificar que as dificuldades e problemáticas envolvendo a construção de sua sede, desde questões políticas locais à falta de envio de recursos federais para a conclusão do seu primeiro prédio, estão presentes entre as causalidades relacionadas ao fenômeno da evasão no *campus* UFU Patos de Minas. Diante das expectativas e das necessidades dos estudantes ao ingressarem em uma universidade pública, foi apontado por muitos discentes que a saída do curso em que estavam matriculados se deu devido às precárias condições oferecidas naquele momento, o que evidencia que a estrutura do *campus* deve ser considerada entre as causalidades no estudo da evasão.

PALAVRAS-CHAVE: Expansão do Ensino Superior; Interiorização do Ensino Superior; Evasão escolar.

¹ Doutoranda em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação – Faculdade de Educação (FACED) e Mestrado em Psicologia pelo Instituto de Psicologia, ambos na Universidade Federal de Uberlândia – MG. Docente no curso de Psicologia no Centro Universitário de Patos de Minas/MG e Psicóloga Escolar e Educacional na Universidade Federal de Uberlândia – Campus Patos de Minas. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2546-0911>. E-mail: danielaalmeida@ufu.br.

² Pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano da USP (2007) e no Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: Psicologia da Educação da PUC - SP (2020). Mestrado e Doutorado em Educação pela Universidade Estadual de Campinas Professora Titular da Universidade Federal de Uberlândia e editora da Revista Psicologia Escolar e Educacional. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0834-5671>. E-mail: silvia@ufu.br.

EXPANSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL – UM

ABSTRACT: The process of internalization of Brazilian Federal Universities contributed significantly to the democratization of access to federal public higher education. However, expansion is marked, in many situations, by precarious infrastructure on its campuses and by political and economic disputes that end up making the consolidation of many institutions difficult. Therefore, this study set out to investigate the trajectory of the implementation of the Patos de Minas campus of the Federal University of Uberlândia. The research arose from the need to broaden the understanding of one of the causalities involved in the phenomenon of dropout on campus: the troubled history of the construction of its infrastructure, which after 13 years has still not been completed. The method, qualitative in nature, used documentary analysis of news about the implementation process and minutes of meetings of the institution's University, Director and Undergraduate Councils. In the results, it was possible to identify that the difficulties and problems involving the construction of its headquarters, from local political issues to the lack of sending federal resources for the completion of its first building, are present among the causalities related to the phenomenon of evasion on the UFU campus Patos de Minas. Given the expectations and needs of students when entering a public university, it was pointed out by many students that leaving the course in which they were enrolled was due to the precarious conditions offered at that time, which attributes the campus structure as an important actor to be considered in the study of evasion.

KEYWORDS: Expansion of higher education; Internalization of higher education; School dropout.

1. INTRODUÇÃO

O Ensino Superior no Brasil é marcado por uma trajetória de mais de 200 anos de história com intensas lutas de interesses políticos e sociais. Do surgimento das primeiras escolas de nível superior no país, com a chegada de D. João VI em 1808, até a configuração que temos na atualidade neste nível de ensino, muitas transformações aconteceram. A organização de universidades, por exemplo, só começou a se caracterizar notadamente a partir do Decreto 19.851, de 11 de abril de 1931, que estabeleceu o Estatuto das Universidades Brasileiras. Na mesma década, organizava-se o movimento estudantil, com a criação da União Nacional dos Estudantes (UNE) em 1938 e na década de 1950 temos a ampliação da rede federal com a “federalização” de instituições estaduais e privadas (SAVIANI, 2010).

Já na década de 1960, em um contexto de lutas intensificado pelo golpe militar, foi promulgada a Lei nº 5.540/68, conhecida como a Reforma Universitária de 1968, que contou com dois princípios norteadores: o controle político das universidades públicas

brasileiras e a formação de mão de obra para a produção econômica. Havia, portanto, duas demandas contraditórias: o investimento nas universidades por meio de mais vagas e mais investimentos em pesquisas e, em contrapartida, o pedido de grupos ligados ao regime militar que pretendiam vincular mais fortemente o ensino superior aos mecanismos de mercado e ao projeto político de modernização, alinhados ao capitalismo internacional (SAVIANI, 2010).

Nesse sentido, para atender ambas as demandas se iniciou uma expansão significativa tanto das instituições de ensino privadas, quanto das instituições públicas. O número destas instituições saltou de 893 em 1991, conforme menciona Ristoff (2014), para 2.574 instituições de educação superior, de acordo com dados do último relatório do Censo da Educação Superior de 2021, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

No que se refere a expansão de matrículas nesse nível de ensino, expressivamente a partir dos anos 2000, Bianchetti e Sguissardi (2017) destacam que a Educação Superior vive hoje, no âmbito mundial e principalmente no Brasil, “um efetivo processo de mercadorização/mercantilização sem precedentes” (Bianchetti; Sguissardi, 2017, p. 14). Testemunhamos a transformação da Educação Superior em um serviço comercializável, uma mercadoria, embora seja inegável que o processo de interiorização das instituições públicas contribuiu expressivamente para a democratização do acesso ao ensino superior público em nosso país.

Contudo, a expansão está marcada por precariedades na infraestrutura dos *campi* de muitas instituições e por disputas políticas e econômicas que acabam dificultando tanto a consolidação da universidade nestes locais como a permanência e conclusão de curso por parte de seus discentes. Diante deste cenário, o trabalho aqui apresentado compõe uma pesquisa que objetivou identificar e compreender as causas da evasão em um *campus* localizado no interior de Minas Gerais. O estudo, aprovado pelo Comitê de Ética em pesquisa da Universidade Federal de Uberlândia, CAAE 35691320.9.0000.5152, envolveu a aplicação de um questionário junto a estudantes evadidos do *campus* entre os anos de 2011 e 2019. O levantamento das perguntas para o instrumento foi inspirado na V Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) estudantes de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior realizada em 2018, a qual contribuiu para consecução do objetivo de conhecer um pouco mais sobre o(a) estudante evadido do *campus* Patos de

EXPANSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL – UM

Minas, as razões pelas quais escolheu e abandonou o curso e, ainda, considerações sobre todo esse fenômeno.

Para este artigo realizamos um recorte da pesquisa procurando compreender a trajetória do processo de implantação do *campus* e os percalços enfrentados na construção da sua sede própria que, após uma década, ainda não foi finalizada. Ao todo, 45 estudantes participaram da pesquisa e relataram, entre a diversidade de causalidades relacionadas a decisão de evadir-se do curso, a problemática das dificuldades vivenciadas em relação a infraestrutura, principalmente nos anos iniciais de sua implantação. Estes dados evidenciaram o quanto é fundamental conhecer o processo de consolidação de um *campus* avançado durante o momento da expansão para cidades localizadas nas regiões mais afastadas dos grandes centros populacionais e assim poder ampliar as discussões sobre o fenômeno para além de causalidades individuais e internas à instituição.

Sendo assim, a fim de compreender as nuances que envolvem as transformações no histórico da expansão das instituições de ensino superior no país, podemos mencionar os programas e as políticas públicas que estiveram diretamente envolvidos nesse processo: a ampliação do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES); implantação do Programa Universidade para Todos (PROUNI) e da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni). Os dois primeiros programas, segundo Almeida (2019), apoiaram o crescimento das IES do setor privado e dois últimos buscaram expandir o sistema federal de ensino superior. Falaremos um pouco mais sobre o Reuni, política pública responsável pela implantação do *campus* Patos de Minas.

2. O REUNI: EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO

A instituição do Reuni, após o decreto presidencial nº. 6.096, de 24 de abril de 2007, é considerada por Marques e Cepêda (2012) uma ponte entre as diretrizes inclusivas pactuadas na Constituição de 1988. Teve como objetivo principal “criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais” (BRASIL, 2007). Evidenciou uma tentativa potente de expansão por meio de políticas ligadas ao ensino superior público, além de pontuar as seguintes

diretrizes:

I – Redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno; II – Ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior; III – Revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade; IV – Diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializada; V – Ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil e VI – articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica (BRASIL, 2007, n.p).

Esse programa tratava-se de um contrato de gestão com o Ministério da Educação (MEC), sendo sua adesão voluntária; estabelecia metas e indicadores a serem alcançados pelas universidades, e como contrapartida, o governo prometia um acréscimo de recursos limitado a 20% das despesas de custeio e pessoal, de acordo com a capacidade orçamentária e operacional do referido ministério (MANCEBO *et al.*, 2015).

De acordo com dados do MEC, de 2003 a 2015, houve um salto de 45 para 63 universidades federais e de 148 *campi* para 274 *campi*/unidades, evidenciando um crescimento de 85%. É evidente como foram expressivas a interiorização e a expansão das universidades federais, que elevaram o número de municípios atendidos por IFES de 114 para 272, com um crescimento de 138%. Entretanto, muitas dessas novas instituições enfrentaram e ainda enfrentam desafios na sua implementação. Um estudo realizado por Bittencourt, Ferreira e Brito (2017) com o objetivo de avaliar o programa no que concerne às obras de infraestrutura, apresentou entre alguns resultados a pouca atenção dada à questão de obras na formulação do Reuni, uma vez que muitas obras sofreram paralisações, revisões de projetos e aditivos de valor. Os autores trazem que

das universidades que possuem índice de obras concluídas menor que 60% apenas uma alcançou sua meta de pactuação no que concerne à expansão de vagas da graduação presencial, demonstrando assim a importância da conclusão de obras para o cumprimento das metas pactuadas. Ressalta-se, ainda, que muitas universidades utilizaram, para dar cumprimento às metas, instalações provisórias (espaços alugados, temporariamente cedidos ou mesmo improvisados, como contêineres adaptados ou outros). Nestes casos, resta saber se a qualidade do ensino não restou prejudicada (BITTENCOURT; FERREIRA; BRITO, 2017, p. 100).

Apesar dessas dificuldades enfrentadas, Kowalski (2012) salienta que, de certa forma, essas mudanças permitiram o acesso à universidade de pessoas que vivem no Cadernos da Fucamp, v.27, p.1-30/2024

EXPANSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL – UM

interior e que não têm condições de se deslocar para os grandes centros urbanos em busca do ensino universitário. Começa, então, a se apresentar nas universidades, uma demanda diversificada de estudantes:

A expansão por meio da interiorização das universidades públicas gera um acréscimo discente, promove a diversificação dos perfis e possibilita o acesso de jovens que vivem em zonas rurais bastante afastadas dos centros urbanos ou ainda em outros estados. Grande parte desses perfis de alunos, segundo um dos entrevistados [...] traz consigo grande dificuldade socioeconômica, que repercute diretamente na manutenção deles na instituição chegando ao ponto de evadirem devido aos diversos obstáculos encontradas durante o período da vida acadêmica (KOWALSKI, 2012, pp. 60-61).

A universidade inicia transformações importantes na configuração do perfil do público estudantil. Com o intuito de responder às diretrizes do Reuni em relação à ampliação das políticas de inclusão foi publicada a lei 12.711/2012, conhecida como Lei de Cotas. De acordo com o texto do documento, as instituições federais de educação reservarão em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% das vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, das quais 25% destinam-se aos discentes com renda per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e 50% são destinadas a negros, pardos e indígenas. Enfim, a Política de Cotas entra em cena para possibilitar a reserva de vagas para grupos tradicionalmente excluídos do ensino superior: negros, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência (ALMEIDA, 2019).

Reforçando os propósitos dessa lei, em 2014 é sancionado o Plano Nacional da Educação (PNE) com a Lei nº 13.005, que determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional para o decênio 2014-2024. Entre as metas a serem alcançadas para a educação, em todos os níveis de ensino, está a consolidação de um sistema educacional capaz de concretizar o direito à educação em sua integralidade, diminuindo as barreiras para o acesso e a permanência e reduzindo desigualdades. Almeida (2019) destaca que se trata de um documento de referência, afirmado pela Constituição Federal de 1988, a fim de garantir ao cidadão a oportunidade de melhoria de vida e transformação da sociedade em que vive.

Nesse contexto, ao nos aproximarmos do final do prazo de validade do PNE 2014-2024, analisamos que os resultados obtidos indicam uma grande distância em relação às metas definidas no Plano para o ensino superior, seja quanto ao percentual de jovens

matriculados no ensino superior, seja quanto ao percentual de participação das universidades públicas no atendimento ao público universitário brasileiro. Torna-se, portanto, essencial resgatarmos o real papel da educação superior na nossa sociedade e os propósitos das universidades. Para isso, retomaremos o debate do artigo 43, da Lei de Diretrizes e Bases da educação – LDB (Lei nº 9.394/96). No texto da referida lei, temos que as finalidades da Educação Superior seriam

I – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; II – formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, [...]; III – incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive; IV – promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação; V – suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional [...]; VI – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, [...]; VII – promover a extensão, aberta à participação da população, [...]; VIII – atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, [...]. (BRASIL, 1996a, n.p).

Coimbra, Silva e Costa (2021) discutem que entre as oito finalidades, apenas uma está dedicada ao objetivo de diplomar pessoas, deixando claro que esse nível de ensino não pode ser reduzido à fabricação de diplomados ou à formação de força de trabalho. Ressaltam ainda que a universidade desempenha um papel no processo civilizatório, com o intuito de formar uma sociedade mais justa, democrática, desenvolvida e plural e, assim,

a avaliação do sucesso ou fracasso universitário deveria, rigorosamente, levar em consideração a totalidade das finalidades, sem a redução à dimensão do mercado. Da mesma maneira, quaisquer outros fenômenos universitários, tal como a evasão, deveriam ser submetidos aos juízos levando em consideração a gama de fins a que o sistema se destina (COIMBRA; SILVA; COSTA; 2021, p. 4).

Na tentativa de contribuir nas discussões em relação a problemática, este trabalho focou na descrição do processo de constituição de um novo *campus*, com suas diferentes fases, suas adversidades, bem como possíveis efeitos das limitações de infraestrutura sobre a permanência/evasão dos(das) estudantes.

2.1 Expansão dos *campi* fora de sede da Universidade Federal de Uberlândia (UFU): contextualizando o território investigado

EXPANSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL – UM

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) foi criada em 1978 após a publicação da lei nº 6532 de 1978, composta até então, pelos *campi* Santa Mônica, Umuarama e Educação Física. Antes desse período, tínhamos a Universidade de Uberlândia (UnU) resultado da unificação de algumas faculdades já existentes no município desde 1950 (RODRIGUES, 2016).

Com o início das ações de interiorização do Ministério de Educação em 2004, e principalmente com o Reuni, a UFU expandiu-se para outras localidades na região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-MG. A adesão da instituição ao decreto ocorreu no dia sete de dezembro de 2007, quando a universidade envia ao Ministério da Educação o Plano da Expansão da Universidade Federal de Uberlândia – 2008 a 2012. Nesse documento, destaca que desde 2003, com a elaboração do seu Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE), há no seu interior o movimento por novos cursos e aumento das vagas da graduação, inclusive cita a criação do seu primeiro *campus* avançado na cidade de Ituiutaba/MG, em 2004 (UFU, 2007). De lá para cá, outros *campi* foram inaugurados, tanto dentro da cidade de Uberlândia – *campus* Glória, em 2008; como em outros municípios – *campus* Monte Carmelo e *campus* Patos de Minas, estes últimos em 2010.

No *campus* Pontal, pioneiro no processo de interiorização da UFU, temos a primeira unidade acadêmica fora de sede da instituição - A Faculdade de Ciências Acadêmicas Integradas do Pontal (FACIP) - composta por 11 cursos, cujo funcionamento teve início em diferentes espaços alugados em Ituiutaba para o funcionamento de suas atividades acadêmicas e administrativas. De acordo com o registro em ata de 2010 da instituição, a expansão em Ituiutaba “tem sido cumprida de maneira satisfatória, com a execução das obras nos prazos previstos, estando seus respectivos docentes e alunos acomodados em salas de aula com os equipamentos necessários às suas atividades” (UFU, 2010a).

Do início da sua implantação em 2007 até a entrega das obras principais das instalações definitivas passaram-se cinco anos. No entanto, isto não significou a ausência de dificuldades posteriores, conforme nos apontou Coelho (2015). Entre elas, a autora citou que o fato de o novo *campus* não gozar de prerrogativas de autonomia administrativa para tomar decisões “pode afetar as atividades diurnas do *campus* fora de sede, haja vista as complicações decorrentes do distanciamento geográfico e a falta de convívio diurno dos gestores lotados na instituição-sede com as particularidades e demandas locais da

comunidade acadêmica em análise” (COELHO, 2015, p. 130).

Dando sequência ao processo de expansão da UFU, em 2011 iniciou-se o funcionamento de outros dois *campi*: *campus* Monte Carmelo e *campus* Patos de Minas, com três novos cursos e 180 vagas anuais em cada um deles (UFU, 2007). Ambos tiveram sua aprovação na mesma reunião do Conselho Universitário (CONSUN) da universidade, em maio de 2010 e, diferentemente do *campus* Pontal, não possuem unidades acadêmicas próprias, e os cursos ofertados foram disponibilizados pelas unidades acadêmicas localizadas na sede, em Uberlândia.

Apesar de terem sido criados simultaneamente, a história da trajetória desses novos *campi* após a implementação carrega discrepâncias. Em consulta ao site da instituição, visualizamos que o *campus* Monte Carmelo possui seu funcionamento em uma estrutura física própria, o que ainda não foi possível no *campus* Patos de Minas. No que se refere ao primeiro, a sua criação já estava prevista no Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão, aprovado em 2010, como bem nos lembrou Prado (2020). A autora, ao pesquisar o processo de adaptação ao Ensino Superior, considerando estudantes que saem de sua cidade de origem para cursar o ensino superior na cidade de Monte Carmelo, encontrou relatos dos(as) discentes do *campus* sobre as dificuldades enfrentadas com relação à infraestrutura, tais como distância do *campus* da cidade, restrição dos horários de ônibus e ausência de restaurante universitário. Já o *campus* Patos de Minas, foco de estudo desta pesquisa, possui uma história peculiar, e exatamente por isso, ela será contada a seguir.

3. PERCURSO METODOLÓGICO

Durante o processo de elaboração do material empírico da pesquisa principal – que buscou investigar as causalidades do fenômeno da evasão do *campus* avançado Patos de Minas da Universidade Federal de Uberlândia – emergiu a necessidade de conhecer de modo mais aprofundado o histórico e o contexto da implantação da instituição. Para o levantamento dessa história utilizamos a análise documental, proposta por Lüdke e André (2015). De acordo com as autoras, esse método “pode se constituir numa técnica valiosa de abordagem de dados qualitativos, seja complementando as informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema” (pp. 44-45).

EXPANSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL – UM

Para isso, foram consultadas reportagens, notícias, leis, regulamentos e atas concernentes à temática. Primeiramente, a busca priorizou as notícias sobre o processo de implantação do *campus* e as etapas da construção da sede própria na cidade entre os anos de 2011 e 2022 na mídia local e no site oficial da UFU. Além desse levantamento, investigamos nos documentos da instituição disponibilizados no site institucional – atas do Conselho Universitário (CONSUN), do Conselho Diretor (CONDIR) e do Conselho de Graduação (CONGRAD) – reuniões entre 2009 e 2016 que mencionavam o processo de expansão da UFU para a cidade de Patos de Minas e informações acerca dos bastidores da implantação do *campus*.

Abaixo, temos um resumo das manchetes selecionadas na mídia local:

Quadro 1. Levantamento das principais manchetes referentes ao processo de implantação do *campus* Patos de Minas – Período de 2011 a 2022

Manchete	Data	Link para acesso
Reitor assina contrato para construir <i>Campus</i> em Patos de Minas	14/12/2011	http://www.historicodirco.ufu.br/content/reitor-assina-contrato-para-construir-campus-em-patos-de-minas
Justiça suspende obras no <i>campus</i> da UFU em Patos de Minas, MG	11/06/2012	https://g1.globo.com/minas-gerais/triangulo-mineiro/noticia/2012/06/justica-suspende-obras-no-campus-da-ufu-em-patos-de-minas-mg.html
Vice-reitor da UFU fala sobre situação do <i>campus</i> de Patos de Minas	08/03/2013	https://g1.globo.com/minas-gerais/triangulo-mineiro/noticia/2013/03/vice-reitor-da-ufu-fala-sobre-situacao-do-campus-de-patos-de-minas.html
Alunos da UFU em Patos de Minas realizam protesto pacífico	23/08/2013	http://www.historicodirco.ufu.br/content/alunos-da-ufu-em-patos-de-minas-realizam-protesto-pac%C3%ADfico
UFU em Patos de Minas	21/10/2013	http://www.historicodirco.ufu.br/content/ufu-em-patos-de-minas-1
Alunos da Universidade Federal de Uberlândia	14/02/2014	https://patos1.com.br/noticia/alunos-da-universidade-federal-de-uberlandia-campus-

<i>Campus</i> Patos de Minas realizam manifestação e exigem laboratório		patos-de-minas-realizam-manifestacao-e-exigem-laboratorio
MEC visita Patos de Minas	24/02/2014	http://www.historicodirco.ufu.br/content/mec-visita-patos-de-minas-0
Alunos e servidores de Patos de Minas opinam sobre novos laboratórios	19/05/2014	https://comunica.ufu.br/noticia/2014/05/alunos-e-servidores-de-patos-de-minas-opinam-sobre-novos-laboratorios
UFU inaugura instalações no <i>campus</i> Patos de Minas	19/11/2014	https://comunica.ufu.br/noticia/2014/11/ufu-inaugura-instalacoes-no-campus-patos-de-minas
UFU retoma obras do <i>campus</i> Patos de Minas	25/08/2015	https://comunica.ufu.br/noticia/2015/08/ufu-retoma-obras-do-campus-patos-de-minas
UFU assina convênio para retomada das obras do <i>Campus</i> Patos de Minas	26/08/2016	https://comunica.ufu.br/noticia/2016/08/ufu-assina-convenio-para-retomada-das-obras-do-campus-patos-de-minas
Primeiro bloco de Patos de Minas tem inauguração programada para 2018	18/04/2017	https://comunica.ufu.br/noticia/2017/04/primeiro-bloco-de-patos-de-minas-tem-inauguracao-programada-para-2018
UFU Patos de Minas passa a funcionar também em Prédio dos Pavonianos	11/05/2017	https://comunica.ufu.br/noticia/2017/05/ufu-patos-de-minas-passa-funcionar-tambem-em-predio-dos-pavonianos
<i>Campus</i> Patos de Minas participa de mobilização por mais recursos para os <i>campi</i> fora de sede	07/12/2017	https://comunica.ufu.br/noticia/2017/12/campus-patos-de-minas-participa-de-mobilizacao-por-mais-recursos-para-os-campi-fora
UFU prorroga contrato de construção do <i>Campus</i> Patos de Minas, mas	16/07/2018	https://www.patoshoje.com.br/noticias/ufu-prorroga-contrato-de-construcao-do-campus-patos-de-minas-mas-ainda-aguarda-dinheiro-

EXPANSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL – UM

ainda aguarda dinheiro		54878.html
UFU recebe cerca de R\$ 4 milhões para retomar obras do <i>campus</i> de Patos de Minas	07/08/2018	https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2018/08/07/ufu-recebe-cerca-de-r-4-milhoes-para-retomar-obras-do-campus-de-patos-de-minas.ghtml
Etapa de superestrutura do primeiro bloco do <i>campus</i> Patos de Minas da UFU deve ser finalizada em dezembro	12/08/2019	https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2019/08/12/etapa-de-superestrutura-do-primeiro-bloco-do-campus-patos-de-minas-da-ufu-deve-ser-finalizada-em-dezembro.ghtml
Reitor da UFU visita obras atrasadas da superestrutura do <i>campus</i> Patos de Minas	13/02/2020	https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2020/02/13/reitor-da-ufu-visita-obras-atrasadas-da-superestrutura-do-campus-patos-de-minas.ghtml
Com repasse do Estado, UFU vai concluir construção de bloco em <i>campus</i> de Patos de Minas	19/10/2021	https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2021/10/19/com-repasse-do-estado-ufu-vai-concluir-construcao-de-bloco-em-campus-de-patos-de-minas.ghtml
Licitação para retomar obras no <i>campus</i> da UFU em Patos de Minas segue; universidade avalia abrir mais cursos na cidade	26/03/2022	https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2022/03/26/licitacao-para-retomar-obras-no-campus-da-ufu-em-patos-de-minas-segue-universidade-avalia-abrir-mais-cursos-na-cidade.ghtml
UFU: obras do <i>Campus</i> Patos de Minas devem ser concluídas em novembro de 2023	01/07/2022	https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2022/07/01/ufu-obras-do-campus-patos-de-minas-devem-ser-concluidas-em-novembro-de-2023.ghtml
Com inauguração do <i>Campus</i> prevista para 2023, UFU Patos de	12/12/2022	https://patoshoje.com.br/noticias/com-inauguracao-do-campus-prevista-para-2023-ufu-patos-de-minas-ja-planeja-novos-cursos-

Minas já planeja novos cursos		76681.html

Fonte: Notícias selecionadas pelas autoras nos sites: <http://g1.globo.com/minas-gerais/triangulo-mineiro/>; <https://patosnoticias.com.br/>; <https://patoshoje.com.br/> e <https://diariodeuberlandia.com.br/>; <http://www.historicodirco.ufu.br/>; <https://comunica.ufu.br>.

Em relação aos documentos públicos dos conselhos da universidade, foram selecionadas 09 atas e a Resolução nº 10/2010 do Conselho Universitário da UFU que aprovou a criação do *campus* Patos de Minas, na cidade de mesmo nome. A implementação do *campus* investigado, como já mencionamos, ocorreu no cenário de expansão e interiorização do ensino superior público e iniciou suas atividades em 2011. Já tem, portanto, mais de uma década de existência e conforme veremos a seguir, apresenta um percurso histórico atravessado por várias disputas políticas e dificuldades de disponibilidade orçamentária no decorrer da sua implantação.

4. **CAMPUS UFU PATOS DE MINAS: DAS ORIGENS AOS DIAS ATUAIS**

A cidade de Patos de Minas está localizada na região do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, em Minas Gerais, a aproximadamente 220 km da sede da universidade em Uberlândia. Está situada em uma posição geográfica estratégica no estado, permitindo um intercâmbio comercial entre as cidades de São Paulo, Uberlândia e Belo Horizonte. Sua população conta com 159.235 pessoas de acordo com estimativa do IBGE para 2022. Possui um bom desenvolvimento industrial e comercial, com destaque para o setor agropecuário. É também município referência para as cidades vizinhas, tanto na área da saúde quanto na educação superior. No caso da última, possui várias instituições privadas de ensino superior, com destaque para o Centro Universitário de Patos de Minas (UNIPAM) e a Faculdade de Patos de Minas (FPM). No ensino superior público federal, conta com um *campus* do Instituto Federal do Triângulo Mineiro e, com um *campus* da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

A proposta de criação do *campus* Patos de Minas foi analisada com a proposta de criação do *campus* Monte Carmelo na 4ª reunião do Conselho Universitário (CONSUN), em maio de 2010. Na ocasião, estavam também presentes alguns membros da comunidade externa, como deputados federais e estaduais da região, prefeitos em exercício nas cidades

Cadernos da Fucamp, v.27, p.1-30/2024

EXPANSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL – UM

envolvidas e o Superintendente Regional de Ensino de Patos de Minas. Durante as discussões, surgiram votos contrários à criação desses *campi*, sendo que alguns argumentos apresentados versavam sobre o ataque à autonomia da universidade, diante de um processo de expansão muito corrido e pressionado por forças exteriores, além da ausência da oportunidade de promover um amplo debate entre todos os segmentos da universidade. Nessa reunião do conselho, duas conselheiras, ambas representantes discentes, apresentaram em sua justificativa de voto o seguinte argumento:

[...] é importante ressaltar que não nos colocamos contrários à expansão, mas ao modo como ela tem sido feita e colocada na UFU e nas Universidades Federais do Brasil. Priorizamos uma expansão que consiga realmente atender com qualidade e gratuitamente ao tripé da Universidade: ensino, pesquisa e extensão (UFU, 2010d).

Por conseguinte, encontramos também um relato de outro membro do Conselho durante uma reunião anterior, questionando o modo como estavam sendo feitas as consultas sobre tal extensão, pois para ele existiam interferências externas de lideranças políticas regionais e nacionais e certa agilidade dos procedimentos, mesmo em tempos de férias e de recessos, que poderiam prejudicar a qualidade e uma precarização do trabalho docente (UFU, 2010d). Essas ponderações em relação às críticas decorrentes do processo de criação do *campus* em análise são importantes para que possamos entender o contexto político e social nos quais ocorreram os muitos embates sobre o assunto. As discussões nas reuniões resultaram na publicação da Resolução nº 10/2010, do Conselho Universitário, com a aprovação da criação do *campus* Patos de Minas na cidade homônima. No texto da resolução constam algumas considerações importantes que merecem ser destacadas:

a) houve um [...] levantamento preliminar realizado pela Pró-Reitoria de Graduação que comprovou o interesse de diversas Unidades Acadêmicas em ofertar Cursos de graduação naquela localidade; b) [...] o Ministério da Educação (MEC) disponibilizou vagas de professores e funções de confiança para possibilitar o início das atividades acadêmicas na cidade de Patos de Minas; c) a Prefeitura Municipal de Patos de Minas se dispôs [...] a participar efetivamente do processo de instalação do *Campus*, inclusive colaborando com a oferta de pessoal de apoio, infraestrutura e edificações necessárias para a instalação e funcionamento das atividades iniciais da UFU naquela localidade (UFU, 2010e, n.p.).

Há a tentativa, portanto, por parte da universidade de deixar explícito o seu compromisso com a qualidade das atividades realizadas no seu novo *campus*. No parágrafo Cadernos da Fucamp, v.27, p.1-30/2024

único do artigo 1º é destacado que “a implantação do *campus* ora criado dependerá de pactuação com o MEC para que as condições de trabalho, pesquisa, ensino e extensão sejam, pelo menos, as mesmas dos *campi* de Uberlândia” (UFU, 2010e). Em outra reunião realizada pelo CONDIR em 2010, há a informação do envio de um documento às prefeituras das cidades de Monte Carmelo e Patos de Minas solicitando a cessão de área não inferior a 25 ha para acomodação, a longo prazo, de aproximadamente 12 mil estudantes. Além disso, para que as atividades acadêmicas pudessem ser iniciadas em 2011, foi solicitada também às referidas prefeituras a disponibilização de instalações físicas, com toda a infraestrutura necessária, incluindo a contratação de pessoal (UFU, 2010a).

Outra consideração que merece ser feita sobre o processo de implantação é em relação à escolha dos cursos no *campus* para os quais seriam disponibilizadas matrículas em 2011. Nessa reunião do Conselho Diretor da UFU há a esclarecimento de que houve a realização de vários encontros com os Diretores de Unidades Acadêmicas para verificar quais cursos poderiam iniciar atividades nos *campi* recém-aprovados – *campus* Patos de Minas e *campus* Monte Carmelo – finalizando com a sugestão de três cursos nas áreas de Engenharia para a cidade de Patos de Minas. Nesta escolha, foram considerados pela comissão responsável os parâmetros constantes do Reuni: 30 alunos por turma semestral; carga horária de 10 h/semanais por professor; 6 disciplinas por semestre; 4 h de carga horária semanal média; 10 semestres para integralização do curso; o que demandaria 21 docentes e 13 técnicos administrativos por curso (UFU, 2010a).

Ainda em relação a essa temática, temos registrada na Ata da 7ª reunião de 2010 do Conselho Universitário a realização de uma pesquisa com a população de Patos de Minas para escolha de um dos cursos que seriam ofertados no início do ano de 2011. A lista já continha previamente os cursos das Unidades Acadêmicas que haviam manifestado interesse em compor as atividades acadêmicas no local (UFU, 2010f).

É notável que diante de um cenário de expansão acelerado, provavelmente influenciado por ser um ano eleitoral no país, a escolha dos cursos também se deu de forma rápida. O artigo 3º da resolução menciona que “As Unidades Acadêmicas que desejarem implantar cursos neste novo *campus*, no primeiro semestre de 2011, deverão encaminhar suas propostas em um prazo máximo de até 90 dias, contados a partir da data desta Resolução” (UFU, 2010e). A resolução foi aprovada no dia 07 de maio de 2010 e a

EXPANSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL – UM

aprovação dos três cursos – Biotecnologia, Engenharia de Alimentos e Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações – na 9ª reunião realizada pelo CONSUN em setembro do referido ano (CONSUN/UFU, 2010g). Outro detalhe interessante é que nesse mesmo mês, durante a 10ª reunião deste conselho, foi aprovada a doação de área física para a instalação do *campus* Patos de Minas da Universidade Federal de Uberlândia (UFU, 2010h).

Após todos esses trâmites, o *campus* enfim inaugurou suas atividades no primeiro semestre de 2011. Para começar seu funcionamento, até ser finalizada a construção do primeiro bloco inicialmente previsto, os cursos funcionariam em uma estrutura cedida pelo poder público municipal, localizada na região central da cidade, conhecida como Palácio dos Cristais, antiga sede da prefeitura. Em meados de 2012, a obra do primeiro bloco foi suspensa pela Justiça Federal por conter irregularidades no processo de doação do terreno.

De acordo com a reportagem no site do G1 “Justiça suspende obras no *campus* da UFU em Patos de Minas, MG” a escolha do local feita no ano anterior não seguiu os parâmetros exigíveis, com suspeita de possíveis favorecimentos a particulares. A reportagem cita a denúncia de que as empresas da ex-prefeita da cidade e de familiares compraram outros lotes vizinhos ao local, onde seria a construção do *campus*, antes de oficializar a doação do terreno.

Com a suspensão da obra do primeiro bloco e diante do problema da falta de espaço, a UFU realizou uma parceria com o Centro Universitário de Patos de Minas (UNIPAM) – instituição de ensino superior privada referência para Patos de Minas e região – para alocação de salas, com o objetivo de ampliar o espaço disponível e melhorar seu funcionamento. Além do prédio Palácio dos Cristais, a universidade passou a contar com uma parte do espaço físico do Bloco “M” desta instituição.

Até o momento da efetiva doação de outro terreno, que só ocorreu em maio de 2014, ocorreram algumas ações. Na reportagem “Alunos da UFU em Patos de Minas realizam protesto pacífico” no site da Diretoria de Comunicação da UFU (Dirco) em maio de 2013, há a menção de um protesto idealizado pelo Diretório Acadêmico César Lattes (que representa os cursos da UFU em Patos de Minas) com o apoio do Diretório Central dos Estudantes (DCE), no qual questionam a demora na construção do prédio e cobram o cumprimento dos acordos entre a prefeitura de Patos de Minas e a universidade.

Esse assunto – as dificuldades presentes no *campus* – foi amplamente debatido meses depois em uma reunião do CONSUN. A pauta sobre a avaliação das condições de oferta dos cursos de graduação presentes na localidade foi proposta pelas Unidades Acadêmicas responsáveis pela oferta dos cursos no *campus* (Faculdade de Engenharia Química, Faculdade de Engenharia Elétrica e Instituto de Genética e Bioquímica), tendo sido convidado para a reunião o prefeito do município em exercício na época, Pedro Lucas Rodrigues. Além das discussões sobre as possibilidades legais existentes para acelerar a busca de um novo terreno, o prefeito informou que seria oferecido outro local para servir de instalações aos laboratórios didáticos necessários aos cursos, ainda a ser avaliado pela universidade (UFU, 2013).

Levantaram-se algumas questões importantes nessa reunião, como: dificuldades relatadas pelos servidores da UFU sobre a inexistência de infraestrutura; problemas com a manutenção em um dos prédios usados; desânimo dos discentes; evasão significativa; exonerações de vários docentes insatisfeitos com as condições de trabalho, dentre outras (UFU, 2013). A pauta sobre essas implicações envolvidas no processo de implantação do *campus* Patos de Minas continuou a ser discutida em praticamente todas as reuniões desse conselho em 2013.

Na segunda reunião de 2014, realizada em janeiro, são levadas ao Conselho Universitário as consequências dessas dificuldades para a formação dos discentes, como a ausência de condições para ofertar disciplinas nos cursos devido à falta de laboratórios adequados, o que impossibilitava a conclusão da graduação. Além disso, há também o comprometimento para a realização de pesquisas e a existência de discussões por parte dos estudantes sobre uma greve caso não haja iniciativa alguma nesse sentido (UFU, 2014).

Em outra reportagem no site da Dirco é noticiada uma visita do MEC ao *campus* no mês de maio de 2014, após vários movimentos protagonizados pelos(as) estudantes com o intuito de resolver a situação precária que estavam vivenciando. Na referida reportagem, o coordenador-geral do DCE da UFU relatou: “Já fizemos várias reuniões com reitoria, prefeitura e vereadores. Já levamos o caso para o Conselho Universitário. No ano passado, organizamos uma audiência pública com o Ministério da Educação, fomos até Brasília só para resolver esta situação”.

Nesse mesmo ano, no final do mês de setembro temos uma adequação do espaço do prédio Palácio dos Cristais, com algumas benfeitorias para possibilitar maior conforto aos

EXPANSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL – UM

técnicos, professores e estudantes e, em novembro, a inauguração de obras de reforma e adaptação do imóvel oferecido pela prefeitura no ano anterior, que passaria a abrigar 23 laboratórios de ensino e pesquisa para cerca de 500 estudantes dos três cursos do *campus*.

No levantamento das atas do CONSUN referentes aos anos de 2015 a 2016, há poucos relatos sobre as dificuldades do *campus* nesses anos, o que sugere uma melhora da sua infraestrutura após o início do funcionamento dos laboratórios e das benfeitorias no Palácio dos Cristais. No ano de 2015 iniciou-se um novo processo de licitação para a construção do prédio, sendo que o efetivo início das obras no segundo terreno só aconteceu no ano seguinte. A partir daqui outra problemática surge, postergando ainda mais a finalização desse projeto: a falta e/ou insuficiência de recursos financeiros enviados pelo MEC para a obra. Nas notícias da mídia local citadas na metodologia encontradas após esse ano, percebe-se que os valores disponibilizados pelo MEC não foram suficientes para a concretização do primeiro prédio.

Mesmo diante dessas dificuldades, em maio de 2017, após a criação de dois cursos de mestrado que passariam a funcionar no *campus*, a prefeitura disponibiliza outra estrutura, conhecida na cidade como “Casa dos Pavonianos” para uso da universidade, com o objetivo de ampliar o espaço físico e permitir a realização das novas atividades. Aqui surge a menção da possibilidade de implantação de um restaurante universitário para atender aos discentes do *campus*. No entanto, ela não é concretizada. No mês de julho de 2017, há uma nova paralisação na construção do primeiro bloco; desta vez, por falta de recursos.

No ano seguinte, as obras são retomadas, com a previsão de conclusão para o final do ano de 2019, contudo, em março de 2021 há uma nova paralisação. A reportagem “Obras do *Campus* da UFU de Patos de Minas são paralisadas de novo por falta de recursos” contém informações de que o contrato com a empreiteira responsável venceu em dezembro de 2020 e não existem recursos para a sua continuidade, momento em que foi concluído 50% do projeto, com a estrutura de concreto toda finalizada, faltando realizar os serviços de alvenaria e acabamento.

Na ocasião, a UFU menciona que o maior problema enfrentado é a falta de orçamento, pois desde o final do ano de 2020 não aconteciam repasses por parte do governo federal, sendo uma realidade do atual contexto político e econômico do país. No ano anterior, a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino

Superior (Andifes) apresentou um Painel de Cortes para esclarecimento da população sobre o orçamento e os cortes ocorridos, no respectivo ano, nos recursos das Universidades Federais. Afirmaram que o contingenciamento atingiu, no final do ano, 17,96% dos recursos discricionários, ou seja, recursos não obrigatórios (Andifes, 2019). Já em 2021, a situação ainda foi ainda mais grave. Oliveira et al (2021) informaram, em nota publicada no site da Andifes, que muitas atividades realizadas pelas universidades correm o risco de serem inviabilizadas, pois o valor aprovado na Lei Orçamentária Anual para o sistema federal de educação técnica e superior é 18,16% inferior ao de 2020, com um bloqueio de quase 14% nesse orçamento.

Em julho de 2023, o *campus* Patos de Minas conta com três cursos de graduação (Biotecnologia, Engenharia de Alimentos e Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações) e dois cursos de pós-graduação (Mestrado em Biotecnologia e Mestrado em Engenharia de Alimentos). Nesta data, seu funcionamento está organizado em quatro prédios alugados na cidade, distribuídos em locais distintos: Bloco G e Bloco Alfa localizados no Centro Universitário de Patos e Minas (UNIPAM), Unidade dos Laboratórios e Unidade dos Pavonianos³. Para facilitar a locomoção dos estudantes entre os prédios que o compõem, cada local concentra finalidades específicas. Na Unidade Pavonianos temos localizado o apoio administrativo das pró-reitorias da universidade, a biblioteca, uma quadra de esportes e um auditório, além de uma área aberta para convivência dos estudantes. Já no Bloco Alfa estão localizadas as salas dos professores, salas dos projetos realizados na cidade e alguns laboratórios. No bloco G estão as salas de aulas, além das secretarias dos três cursos. E por último, no prédio dos Laboratórios – como o próprio nome menciona – temos praticamente todos os laboratórios de pesquisa para o funcionamento dos cursos da graduação e da pós-graduação.

No que se refere às expectativas da finalização das obras do *campus* Patos de Minas, em outubro de 2021 encontramos a notícia “*Campus* da UFU em Patos de Minas será finalizado” com informações de um repasse financeiro de 15 milhões por parte do governo estadual e mais 4 milhões do governo federal. Agora com recursos financeiros já disponíveis, no ano de 2022, é aberto o processo licitatório para contratação da empresa

³ Em fevereiro de 2023 tivemos novamente uma reorganização da estrutura física do *campus* da universidade no município. Mais detalhes podem ser encontrados na reportagem: <https://www.patoshoje.com.br/noticias/ufu-deixara-o-palacio-dos-cristais-para-se-instalar-no-bloco-alfa-do-unipam-em-patos-de-minas-77620.html>.

EXPANSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL – UM

responsável por finalizar a obra do primeiro bloco. Com isso, um novo capítulo começa nesta história e com ele o sonho de termos finalmente um *campus* universitário adequado, com uma estrutura física similar aos outros *campi* da universidade e que permita que o processo de ensino e aprendizagem aconteça sem intercorrências desnecessárias⁴.

Considerando esses fatos levantados, partiremos para a discussão de alguns resultados obtidos em um questionário enviado aos(às) estudantes evadidos do *campus* Patos de Minas entre 2011 e 2019, etapa da pesquisa da qual fizemos este recorte⁵. Este instrumento teve como objetivo conhecer a história da vida escolar, antes do ingresso, durante a graduação e após a saída, inclusive informações acerca das razões envolvidas na evasão do curso de estudantes considerados evadidos dos cursos presentes no *campus* Patos de Minas entre 2011 e 2019. Ao final, contamos com a participação de 45 ex-discentes, sendo que destes 51,2% ingressaram entre 2011 e 2012, período inicial do processo de implantação do *campus* da UFU no município.

Um dos itens procurou indagar aos(às) participantes qual(is) era(m) a principal razão para sua desistência do curso, e para isso foram listadas as seguintes possibilidades: 1) a dificuldade de conciliar trabalho e estudo; 2) devido ao campo profissional; 3) as dificuldades financeiras; 4) as dificuldades de relacionamento no curso; 5) o nível de exigência ou carga de trabalho acadêmico; 6) os problemas de saúde (físicos ou mentais); 7) os problemas familiares; 8) a incompatibilidade com o curso; 9) a insatisfação com a qualidade do curso; 10) assédio, bullying, perseguição, discriminação e preconceito e, por último, 11) a infraestrutura insuficiente e/ou precária do *campus*.

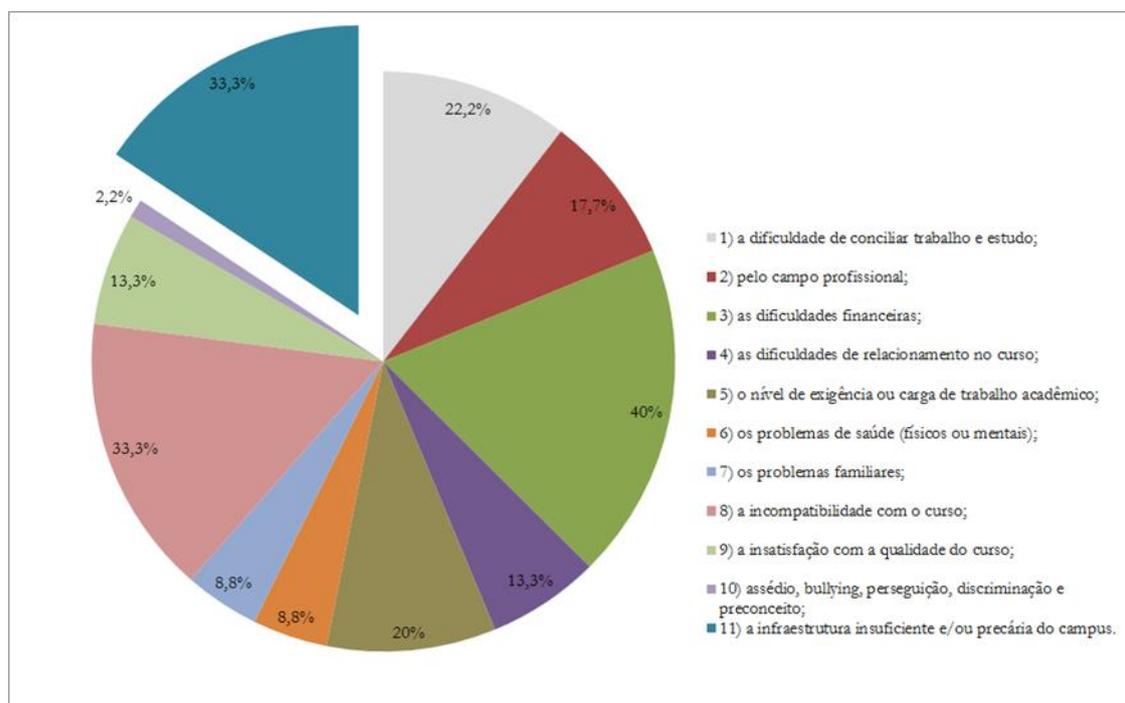
As dez primeiras razões constavam na V Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos graduandos das IFES realizada pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (Fonaprace) no ano de 2018. Na ocasião, o Fonaprace buscou

⁴ Ressaltamos que desde a data da sua implementação em 2011, vários prazos já foram estipulados para a conclusão das obras do primeiro bloco da universidade.

⁵ A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UFU, CAAE 35691320.9.0000.5152. O estudo completo resultou na dissertação “Contribuições da Psicologia Escolar e Educacional para um estudo sobre as nuances da evasão em um *campus* universitário”, finalizada em 2022, que pode ser acessada na íntegra no link <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/34585/1/Contribui%C3%A7%C3%B5esPsicologiaEscolar.pdf>

identificar em uma das perguntas a intenção, desejo ou pensamento de abandono do curso. Na nossa pesquisa, o foco foi investigar as razões da saída com os estudantes evadidos. A última - “a infraestrutura insuficiente e/ou precária do *campus*” - foi incorporada considerando as dificuldades enfrentadas pelos estudantes no processo de implantação do *campus*, conforme já descrevemos. No gráfico 1 podemos observar esses resultados.

Gráfico 1: Razões apontadas pelos(as) participantes para a sua saída do curso



Fonte: Elaborado pelas autoras

Ou seja, para 33,3% dos participantes, a infraestrutura insuficiente e/ou precária do *campus* esteve entre as principais razões para sua saída do curso. No entanto, além desses números, encontramos questões similares em outros espaços do questionário. A seguir trazemos alguns excertos encontrados sobre essa temática:

“Um *Campus* próprio e equipado seria um excelente incentivo àqueles que estão começando.” (Participante 9).

“Creio que ter um *campus* para a universidade e mais incentivo por parte da instituição em manter seus alunos.” (Participante 10, grifos nossos).

“Ter um *campus*, o desgaste de ficar se deslocando de endereço durante as aulas, ainda mais em uma cidade que não existe terminal de ônibus é muito complicado.” (Participante 29, grifos nossos).

“Melhorar a infraestrutura dos laboratórios e *campus*.” (Participante 30).

EXPANSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL – UM

“Eu acho que apenas a questão do *campus*, pois os professores foram excelentes com os alunos [...]” (Participante 43).

“Acredito que o fato de não ter efetivamente um local da UFU seja bastante estranho e confuso à primeira vista, tive muita dificuldade na primeira semana em entender como tudo funcionava, e por conta disso fiquei um pouco triste e descredito com o *Campus* Patos de Minas [...]” (Participante 45).

Os trechos acima reiteram o quanto a infraestrutura de um *campus* universitário impactou na decisão dos estudantes em permanecer – ou não – na instituição. Esta realidade nos remete às críticas feitas à forma como o Reuni foi implementado:

A implementação do REUNI foi originalmente prevista para o período de 2008 a 2012. Para comportar tamanha ampliação da oferta de vagas nas universidades federais, foi planejada a construção e readequação de diversos espaços físicos, tais como: blocos de salas de aula, laboratórios, bibliotecas, salas de docentes, restaurantes universitários, espaços administrativos, moradias estudantis, espaços de convivência etc. É importante lembrar que à época do lançamento do Programa, as universidades federais apresentavam carências em diversas áreas relacionadas às infraestruturas físicas então existentes e isso era resultado de um longo período de restrições orçamentárias que, por sua vez, geraram enormes gargalos em suas estruturas educacionais. Ademais, as equipes técnico-administrativas estavam desfalcadas e com pouca expertise na realização de atividades mais complexas relacionadas à contratação de obras de grande vulto. No período da publicação do Decreto do REUNI e, principalmente nos anos subsequentes, o mercado da construção civil também se encontrava aquecido, decorrente dos investimentos públicos e privados viabilizados por meio do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Estes fatos podem ter contribuído para que as obras contratadas sofressem atrasos além do esperado. Diversas tiveram seus prazos de entrega adiados e muitas outras foram paralisadas ou até mesmo seus contratos foram cancelados (BITTENCOURT; FERREIRA; BRITO, 2017, p. 81).

De acordo com Bittencourt, Ferreira e Brito (2017), muitas dessas novas instituições possuem um funcionamento marcado por precariedades e infraestrutura insuficiente, sendo que as muitas carências atuais são resultados da ausência de investimentos anteriores. Com a interiorização e a ampliação do acesso à educação superior gratuita, espaços de assistência ao(à) estudante começaram a ser demandados, como por exemplo, moradias estudantis e restaurantes universitários.

Nesta direção, em sua pesquisa Prado (2020) apontou que os(as) discentes possuem expectativas em relação à estrutura da instituição e aos produtos e serviços oferecidos: “além de proporcionar um espaço propício para aprendizagem, eles também esperam um lugar que garanta condições necessárias para que eles possam realizar seus estudos, ou seja, que haja transporte, sinalização das vias, iluminação, e o restaurante universitário” (PRADO, 2020, p. 41).

Dessa maneira, no estudo documental sobre o processo de implantação do *campus* Patos de Minas, constatamos uma série de problemáticas envolvendo a construção de sua sede, desde questões políticas locais à falta de envio de recursos federais para a conclusão do seu primeiro bloco. Nos seus primeiros anos de funcionamento diversas dificuldades foram vividas pelos(as) estudantes, docentes e técnicos, como por exemplo, a ausência de laboratórios. Após muitas lutas e reivindicações por parte da comunidade universitária, principalmente dos(as) discentes, muitas melhorias foram conquistadas na infraestrutura do *campus*. Com base nisso, os números da evasão precisam ser analisados com cautela.

Foi exatamente o que afirmou um estudo publicado em 1996 pela Comissão Especial de Estudos sobre Evasão dentro do Ministério da Educação, ao alertar que a apresentação de índices quantitativos sobre evasão deve ser observada como passo inicial de análises, ou seja, no intuito de auxiliar nos encaminhamentos para identificar e compreender as razões que levam à evasão. Conseqüentemente, estas discussões provocaram uma reflexão sobre a quantidade de fatores que, isoladamente ou inter-relacionados, podem contribuir para que os estudantes abandonem seus cursos de graduação. Dividiram-nos em três categorias: os que se relacionam ao próprio estudante; os relacionados ao curso e à instituição; e finalmente, os fatores socioculturais e econômicos externos (BRASIL, 1996b). Neste sentido, fatores “decorrentes de insuficiente estrutura de apoio ao ensino de graduação: laboratórios de ensino, equipamentos de informática, etc.” (p. 29) também estão entre as causalidades do fenômeno da evasão e precisam ser observados com atenção.

No caso citado neste trabalho, muitos(as) estudantes evadiram-se dos cursos devido às dificuldades enfrentadas nas condições de infraestrutura naquele momento, mas talvez hoje, diante das melhorias conquistadas para o *campus*, essa não esteja entre as razões mais apontadas. Entretanto, o fato de ainda não contar com uma estrutura própria precisa ser considerado. Uma pesquisa realizada por Oliveira (2019) sobre o caráter inovador da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA) destacou o impacto das dificuldades estruturais vividas pela instituição e da relação da instituição e dos(as) estudantes com a cidade como aspectos desafiadores. A pesquisadora apontou a questão da problemática da infraestrutura vivida pela UNILA, como a ausência de um *campus* central e a lacuna na oferta de serviços básicos para a permanência, como o

EXPANSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL – UM

restaurante universitário. Ambos os desafios se agravaram com o bloqueio de orçamento enfrentado pela instituição em 2019 (OLIVEIRA, 2019).

Como descrevemos no histórico do *campus*, os seus espaços físicos estão localizados em lugares distintos, o que dificulta o trânsito entre eles. Ademais, apesar de oferecer serviços de assistência estudantil, não conta com um restaurante universitário. Ainda que se configurem como instituições distintas, desafios semelhantes também estão presentes no *campus* Patos de Minas e em outras universidades do país, afinal todas fazem parte de uma mesma conjuntura social, econômica e histórica. Tal situação evidencia a necessidade de considerar a dialética singular-particular-universal proposta por Pasqualini e Martins (2015) para a compreensão de um fenômeno em sua processualidade e totalidade, indo além dos seus aspectos singulares, numa tentativa de se aproximar de sua concretude e essência.

Enfim, observa-se o quanto fatores externos à instituição podem impactar no seu funcionamento e na garantia de oferta de serviços e equipamentos essenciais para a permanência estudantil. Um cenário de recuo do progresso social que caminha no país, principalmente após a adoção de medidas bruscas para redução das contas públicas, entre elas a Emenda Constitucional 95 (PEC 95/2016) que institui o “Novo Regime Fiscal”, conhecido como “Teto de Gastos” aprovada no final do ano de 2016 no governo Temer. A PEC congelou por 20 anos os gastos públicos na área da educação e saúde, causando vários impactos, principalmente no que concerne à insuficiência de recursos para o funcionamento da qualidade da educação pública.

Em resumo, podemos apontar que a infraestrutura de um *campus* universitário é um ator importante quando nos propomos a analisar as causalidades envolvidas no fenômeno da evasão, sobretudo quando nos deparamos com o ingresso de um novo perfil de estudantes na Educação Superior pública no país. Sobre isso, a V pesquisa de Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) Graduandos(as) das IFES de 2018 divulgou que o percentual de estudantes inseridos(as) na faixa de renda mensal familiar per capita de até 1 salário-mínimo alcançou 70,2% do universo pesquisado. Além disso, o público que se autodeclarou negro e pardo soma 51,13% do total.

Em 2003, essa porcentagem correspondia a apenas 34,13% da população estudantil das IFES (FONAPRACE, 2018). Há, portanto, uma mudança significativa no público recebido pelas universidades, contexto em que a infraestrutura do *campus* e, sobretudo, os

dispositivos de assistência estudantis disponibilizados, passam a ter um papel importante na permanência desses estudantes e principalmente na garantia do direito à Educação Superior.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A constituição da configuração da estrutura física do *campus* Patos de Minas é um processo dinâmico, influenciado por questões políticas, econômicas e sociais, permeadas por diversas demandas e dificuldades. Além disso, vivenciou-se uma série de problemáticas, principalmente em relação à construção da sua sede própria, que até então não foi finalizada. Conhecer o que envolve a sua trajetória até aqui nos permitiu compreender e analisar o fenômeno da evasão no *campus* em uma perspectiva crítica e contextualizada com a conjuntura política e econômica do nosso país.

No caso do *campus* Patos de Minas, observamos uma série de problemáticas envolvendo a construção de sua sede, de questões políticas locais à ausência de recursos federais para a conclusão do seu primeiro bloco. Além disso, nos seus primeiros anos de funcionamento diversas dificuldades foram enfrentadas pelos estudantes, docentes e técnicos, como por exemplo, a ausência de laboratórios. Embora o *campus* tenha conquistado outros espaços e melhorias no decorrer do tempo, nos dias de hoje seu funcionamento ocorre em quatro espaços físicos alugados e/ou cedidos localizados em lugares distintos na cidade, o que dificulta o trânsito entre eles e a identificação da universidade na região, e apesar de oferecer serviços de assistência estudantil, ainda não conta um restaurante universitário.

Neste sentido, diante das expectativas e das necessidades que os(as) estudantes possuem ao ingressarem em uma universidade pública, como citou Prado (2020), constatamos que muitos saíram do curso em que estavam matriculados devido às condições oferecidas naquele momento, sendo o *campus* um ator importante a ser considerado no estudo da evasão. No entanto, é preciso destacar que esse fenômeno possui um caráter multifacetado, ou seja, na decisão de evadir ou não, podem estar presentes vários fatores – institucionais e sociais – interferindo na sua permanência, a depender das condições concretas vividas por cada estudante.

EXPANSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL – UM

Portanto, este estudo foi apenas um breve mergulho neste campo, uma tentativa de trazer à superfície discussões necessárias no que se refere às particularidades do processo de expansão do ensino superior no país e, sobretudo, das condições vivenciadas na realidade de muitas instituições. Propomos que novas pesquisas possam aprofundar as discussões aqui delineadas por meio de entrevistas com discentes, docentes, gestores e técnico-administrativos. Em que pesem as críticas postas ao Reuni, não podemos deixar de destacar a importância da expansão do Ensino Superior, juntamente com as Ações Afirmativas, que permitiram a muitos jovens o acesso ao direito que por décadas lhes foi negado: uma educação pública, gratuita, de qualidade, que contribua para a transformação da nossa realidade e para o desenvolvimento da consciência do mundo e da consciência de si como seres inacabados, em constante movimento de busca, assim como nos ensinou Paulo Freire (2015).

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Mônica Rafaela de. **A assistência estudantil como estratégia de combate à evasão e retenção nas universidades federais: um recorte do semiárido potiguar**. 2019. 231f. Tese (Doutorado em Psicologia) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2019.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR – Andifes. **Painel de Cortes**, 2019. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/?p=63926>. Acesso em: 17/01/2021.

BIANCHETTI, Lucídio; SGUISSARDI, Valdemar. **Da universidade à commodity: ou de como e quando, se a educação/formação é sacrificada no altar do mercado, o futuro da universidade se situaria em algum lugar do passado**. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2017.

BITTENCOURT, Maria Fernanda Nogueira; FERREIRA, Patrícia Aparecida; BRITO, Mozar José de. Avaliação do processo de implementação de obras públicas em universidades federais: um estudo do Programa Reuni. **Revista Gestão Universitária na América Latina** (Gual), Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 79-102, jan, 2017. DOI: <https://doi.org/10.5007/1983-4535.2017v10n1p79>. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/gual/article/view/1983-4535.2017v10n1p79>. Acesso em: 24/02/2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Congresso Nacional, 1996a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em 29/03/2021.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. Secretaria de Ensino Superior. Diplomação, Retenção e Evasão nos Cursos de Graduação em Instituições de Ensino Superior Públicas. **Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras**. Brasília, 35 p., 1996b. Disponível em:

https://www.andifes.org.br/wpcontent/files_flutter/Diplomacao_Retencao_Evasao_Graduacao_em_IES_Publicas-1996.pdf

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Brasília, DF: Presidência da República, 2007. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/diretrizesreuni.pdf>. Acesso em 28/03/2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília: Congresso Nacional, 2012.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/12711.htm

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: Congresso Nacional, 2014. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/13005.htm

BRASIL. Ministério da Educação. **Emenda constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016**. Altera o ato das disposições constitucionais transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília, DF: Câmara dos Deputados e do Senado Federal, 2016. Disponível em

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm. Acesso em 29/03/2021.

CARVALHO, João Deusdete de. **Políticas públicas e ensino superior no Brasil: O desafio da inclusão social a partir dos programas Fies e ProUni**. 2016. 140f.

Dissertação (Mestrado em Direito) - Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, 2017.

COELHO, Luciana Zacharias Gomes Ferreira. **Expansão da educação superior: um estudo sobre trabalho docente no Campus Pontal da Universidade Federal de Uberlândia (2006-2012)**. 176f. 2015. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade em Educação, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2015.

COIMBRA, Camila Lima; SILVA, Leonardo Barbosa e; COSTA, Natália Cristina Dreossi. A evasão na educação superior: definições e trajetórias. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 47, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1678-4634202147228764>. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ep/a/WRKk9JVNBnJJsnNyNkFfJQj/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 21/03/2021.

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – FONAPRACE. **V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES**, 2018. Disponível em: <http://www.andifes.org.br/wp->

EXPANSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL – UM

content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-do-Perfil-Socioecon%C3%B4mico-dos-Estudantes-de-Gradua%C3%A7%C3%A3o-das-Universidades-Federais-1.pdf. Acesso em 20/08/2020.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: síntese de indicadores**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/patos-de-minas/panorama>. Acesso em 02 de julho de 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Ministério da Educação. **Sinopse Estatística**. Censo da Educação superior 2021, Brasília, 2022.

KOWALSKI, Aline Viero. **Os (des)caminhos da política de Assistência Estudantil e os desafios na garantia de direitos**. Tese (Doutorado em Serviço Social). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil, 2012.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmaso Afonso de. **A Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas**. 2.ed. Rio de Janeiro: E.P.U, 2015.

MANCEBO, Deise; VALE, Andrea Araújo do; MARTINS, Tania Barbosa. Políticas de expansão da educação superior no Brasil 1995-2010. **Revista Brasileira de Educação**, v. 20 n. 60. (31-50), 2015. DOI <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782015206003>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/QKyJmCvwkGxsJqg7vSCC4xk/#>. Acesso em 26/03/2021.

MARQUES, Antônio Carlos Henriques; CEPÊDA, Vera Alves. Um perfil sobre a expansão do ensino superior no Brasil: aspectos democráticos e inclusivos. **Perspectivas: Revista de Ciências Sociais**, 42(0), 161–192, 2012. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/perspectivas/article/view/5944/4519>. Acesso em 39/03/2021.

OLIVEIRA, Michelle Cristina Martins de. **O caráter inovador da Universidade Federal da Integração Latino-Americana a partir da percepção da comunidade acadêmica**. 2019. 151 f. Dissertação (Mestrado em Educação: Psicologia da Educação) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: Psicologia da Educação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2019.

OLIVEIRA, Ana Beatriz de, MATHEUS, Dácio, SASS, Nelson; SANTOS, Silmário Batista dos. **Quem quer parar as universidades federais?** Vários autores, 2021. Página da Web: Andifes. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/?p=87418>.

PASQUALINI, Juliana Campregher; MARTINS, Lígia Márcia. Dialética singular-particular-universal: implicações do método materialista dialética para a Psicologia.

Psicologia & Sociedade, 27(2), 362-371, 2015. Disponível em:
<http://dx.doi.org/10.1590/1807-03102015v27n2p362>

PRADO, Bruna Leão. **O desafio de estudar em outra cidade: o processo de adaptação à vida universitária sob a perspectiva de estudantes do *Campus* Monte Carmelo - UFU**. 2020. 64 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2020.

RISTOFF, Dilvo Ivo. **O novo perfil do *Campus* brasileiro: uma análise do perfil socioeconômico do estudante de graduação**. Campinas-Sorocaba/SP: Avaliação, 19(3), 723-747, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-40772014000300010>.

RODRIGUES, Renata Aparecida Vaz. ***Campus* e cidade: uma análise dos impactos do UNIPAM no espaço urbano de Patos de Minas-MG**. 2016. 153 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2016. DOI <http://doi.org/10.14393/ufu.di.2016.637>

SAMPAIO, Helena. Privatização do ensino superior no Brasil: Velhas e novas questões. In: SCHWARTZMAN, Simon. (Org.). **A educação superior na América Latina e os desafios do século XXI**. Campinas: Editora da Unicamp, 2014, p. 139-192.

SANTOS, Aline Veiga dos; GUIMARÃES-IOSIF, Ranilce. **Política e governança da Educação Superior no Brasil: mercantilização e comprometimento da qualidade**. VI Seminário Estadual da ANPAE – RJ. 14 a 16 de fevereiro de 2017, Niterói. Rio de Janeiro, Brasil, 2017. Disponível:
https://www.seminariosregionaisanpae.net.br/numero1/1comunicacao/Eixo01_19/Aline%20Veiga%20dos%20Santos_int_GT1.pdf

SAVIANI, Dermeval. **A Expansão do Ensino Superior no Brasil: mudanças e continuidades**. Poiesis Pedagógica, 2010. Goiânia; v.8, n.2. (pp. 4-17).
[ttps://doi.org/10.5216/rpp.v8i2.14035](https://doi.org/10.5216/rpp.v8i2.14035)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). Plano de Expansão da Universidade Federal de Uberlândia – período 2008-2012. [Uberlândia, UFU], 2007. Disponível em: <http://www.reuni.ufu.br/sites/reuni.ufu.br/files/Projeto-REUNI-UFU.pdf>.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). Conselho Diretor. **Ata da 5ª reunião ordinária de 2010 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia**. [Uberlândia: UFU], 2010a. Disponível em:
<http://www.reitoria.ufu.br/Atas/ataCONDIR-2010-5.pdf>. Acesso em 25/03/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). Conselho Universitário. **Ata da 1ª reunião ordinária de 2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia**. [Uberlândia: UFU], 2010b. Disponível em:
<http://www.reitoria.ufu.br/Atas/ataCONSUN-2010-1.pdf>. Acesso em 25/03/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). Conselho Universitário. **Ata da 2ª reunião extraordinária de 2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal**
Cadernos da Fucamp, v.27, p.1-30/2024

EXPANSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL – UM

de Uberlândia. [Uberlândia: UFU], 2010c. Disponível em:
<http://www.reitoria.ufu.br/Atas/ataCONSUN-2010-2.pdf>. Acesso em 25/03/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). Conselho Universitário. **Ata da 4ª reunião extraordinária de 2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia.** [Uberlândia: UFU], 2010d. Disponível em:
<http://www.reitoria.ufu.br/Atas/ataCONSUN-2010-4.pdf>. Acesso em 25/03/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). Conselho Universitário. **Resolução Nº 10/2010, de 07 de maio de 2010.** Aprova a criação do *Campus* Patos de Minas, na cidade de Patos de Minas, e dá outras providências. [Uberlândia: UFU], 2010e. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONSUN-2010-10.pdf>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). Conselho Universitário. **Ata da 7ª reunião extraordinária de 2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia.** [Uberlândia: UFU], 2010f. Disponível em:
<http://www.reitoria.ufu.br/Atas/ataCONSUN-2010-7.pdf>. Acesso em 25/03/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). Conselho Universitário. **Ata da 9ª reunião extraordinária de 2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia.** [Uberlândia: UFU], 2010g. Disponível em:
<http://www.reitoria.ufu.br/Atas/ataCONSUN-2010-9.pdf>. Acesso em 25/03/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). Conselho Universitário. **Ata da 10ª reunião ordinária de 2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia.** [Uberlândia: UFU], 2010h. Disponível em:
<http://www.reitoria.ufu.br/Atas/ataCONSUN-2010-10.pdf>. Acesso em 25/03/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). Conselho Universitário. **Ata da 7ª reunião ordinária de 2013 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia.** [Uberlândia: UFU], 2013. Disponível em:
<http://www.reitoria.ufu.br/Atas/ataCONSUN-2013-7.pdf>. Acesso em 25/03/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU). Conselho Universitário. **Ata da 2ª reunião ordinária de 2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia.** [Uberlândia: UFU], 2014. Disponível em:
<http://www.reitoria.ufu.br/Atas/ataCONSUN-2014-2.pdf>. Acesso em 25/03/2021.